
TRE catarinense oferece serviço gratuito de informação para eleitor

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina está com um sistema de atendimento eletrônico para esclarecer dúvidas do eleitor sobre o processo de votação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelo telefone 0800 64 80148. Dependendo do tipo de dúvida, a pessoa é direcionada para o setor específico que dará a explicação. A notícia é da *Agência Brasil*.

A coordenadora da central Tira Dúvidas do TRE-SC, Márcia Mendonça Ruhland, disse que o sistema adotou este ano um sistema de áudio que fez com que o número de atendimento diminuísse em relação à eleição passada. Segundo ela, por meio de uma gravação, o eleitor, enquanto aguarda o direcionamento de sua ligação, é informado sobre os procedimentos de votação.

“Este ano a gente colocou a URA [Unidade de Resposta Audível], e na própria URA, enquanto o eleitor aguarda, ele já vai recebendo instruções, a primeira é que no site do TRE contém todas as informações que a gente vai dar, então a pessoa pode já desistir na primeira e ir pro site, depois já se fala sobre justificativa, sobre a necessidade de levar um documento, então algumas coisas já ficam sanadas, então a gente tá achando tranquilo, menos ligações”.

Na última eleição, em 2008, o serviço era pago e fez mais de 5 mil atendimentos. Até hoje, mais de 1.600 pessoas foram atendidas. De acordo com Márcia Ruhland, a principal dúvida dos eleitores é sobre a justificativa do voto.

Em Santa Catarina, a central telefônica vai funcionar das 8h às 22h até este sábado (2/10). No domingo (3/10), dia da eleição, o atendimento será das 7h às 17h. As informações também estão disponíveis no [site](#) do TRE.

Compra de votos

Para assegurar que as eleições ocorram dentro da normalidade o Tribunal Regional Eleitoral do Acre decidiu, nesta quinta-feira (30/9), restringir os saques de valores acima de R\$ 10 mil para tentar coibir a compra de votos no estado. Retiradas acima dessa quantia só poderão ser feitas com autorização do juiz. A regra vale até o dia da votação, domingo, 3 de outubro.

Saques entre R\$ 5.000 e R\$10 mil terão que ser informados à Justiça. A decisão, assinada pelo juiz auxiliar Elcio Sabo Mendes Júnior também determina que os saques acima de R\$ 10 mil feitos entre os dias 14 e 29 de setembro também sejam informados à Justiça.

A restrição ao saques atende pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE) no estado.

Date Created

01/10/2010